



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de maio de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.886, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Disciplina a veiculação de anúncios especiais de finalidade institucional, cultural ou educativa, por meio de parcerias, com postos de abastecimento e serviços e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Os anúncios especiais de finalidade institucional, cultural ou educativa, descritos no art. 33 da Lei nº 6.468, de 28 de maio de 2.009 e suas alterações poderão ser veiculados, por meio de parcerias, com postos de abastecimento e serviços, conforme estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. Os anúncios especiais descritos no caput do presente artigo poderão ser veiculados junto aos logotipos ou logomarcas de postos de abastecimento e serviços, nos equipamentos próprios do mobiliário obrigatório, como bombas, densímetros e similares.

Art. 2º Para a veiculação de que trata o art. 1º, retro, deverão ser observadas todas as normas gerais descritas no Capítulo III da Lei nº 6.468/09 e suas alterações.

Art. 3º A instalação do equipamento ou mobiliário com a veiculação do anúncio especial somente poderá ser efetuada após licenciamento junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, respeitadas as especificações para anúncios publicitários em edificação e o Decreto 13.512, de 09 de março de 2010.

Parágrafo único. A colocação do anúncio especial no equipamento ou mobiliário em desacordo com o licenciamento realizado sujeitará o responsável às penalidades previstas na Lei nº 6.468/09 e suas alterações.

Art. 4º A veiculação dos anúncios especiais de que trata o art. 1º, retro, poderá se dar em mobiliários digitais ou eletrônicos, pertencentes aos postos de abastecimentos e serviços, desde que atendida a padronização a seguir descrita:

I - a área máxima do engenho ou do equipamento que será utilizado para a divulgação dos referidos anúncios não poderá ultrapassar 3m2 (três metros quadrados);

II - será permitido apenas um engenho ou equipamento por estabelecimento, para a divulgação dos referidos anúncios;

III - os equipamentos deverão estar instalados somente sob a cobertura dos postos, não sendo permitida em outros locais.

Art. 5º Junto à veiculação dos anúncios especiais será permitida a descrição dos serviços prestados e demais informações do estabelecimento, sendo vedada a colocação de demais anúncios sejam eles indicativos ou publicitários.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.887, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Declara de interesse social as unidades habitacionais do "Condomínio Vida Nova Piracicaba I", no Bairro São Jorge, neste Município, a serem implantadas no Lote 2 da Quadra "B" do Loteamento Aquarius, identificado na matrícula constante do Processo Administrativo nº 31.800/2013 e revoga o Decreto nº 17.695/2018.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Secretaria Municipal de Obras (fls. 741) no Processo Administrativo nº 31.800/2013, bem como a certidão expedida pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional – EMDHAP (fls. 714) que declaram a conformidade dos projetos com o disposto nos arts. 95 a 101 do Decreto Estadual nº 12.342/79, bem como o art. 146 da Lei Complementar nº 206/2007;

CONSIDERANDO que a casa própria é condição básica para o exercício da cidadania em sua plenitude e que os projetos com características eminentemente populares são instrumentos fundamentais com vistas à realização do sonho da casa própria para famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO que para viabilizar o empreendimento na Caixa Econômica Federal se faz necessário decretar de interesse social o referido empreendimento para, em conformidade com a legislação pertinente, gozar das exceções previstas em lei própria;

CONSIDERANDO, finalmente, a alteração dos projetos de construção e a necessária substituição do Alvará de licença de obra do Condomínio Vida Nova Piracicaba I, já declarado de interesse social anteriormente pelo Decreto nº 17.695, de 11 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de interesse social face as suas características populares, as 104 (cento e quatro) unidades habitacionais do "Condomínio Vida Nova Piracicaba I", no Bairro São Jorge, neste Município, a serem implantadas pela empresa PACAEMBU CONSTRUTORA S.A., no Lote 2 da Quadra "B" do Loteamento Aquarius, identificado na matrícula constante de fls. 561 e 562 e do projeto de fls. 715 a 717 do Processo Administrativo nº 31.800/2013.

§ 1º As unidades habitacionais de que trata o caput do presente artigo contarão com área privativa de 45,37 m², em seis modelos, conforme demonstram os croquis acostados em fls. 718 a 723 do Processo Administrativo nº 31.800/2013.

§ 2º Os croquis das unidades habitacionais de que trata o caput do presente artigo ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Com a presente declaração e, em sendo utilizado o projeto constante do Processo Administrativo nº 31.800/2013, ficam assegurados os benefícios previstos nos arts. 145 a 148, da Lei Complementar nº 206, de 04 de setembro de 2007.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 17.695, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de maio de 2019.

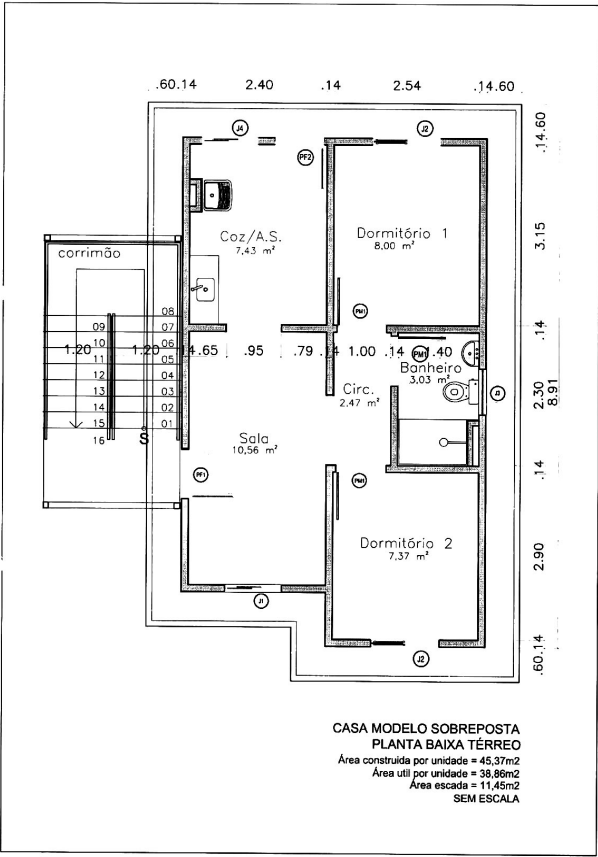
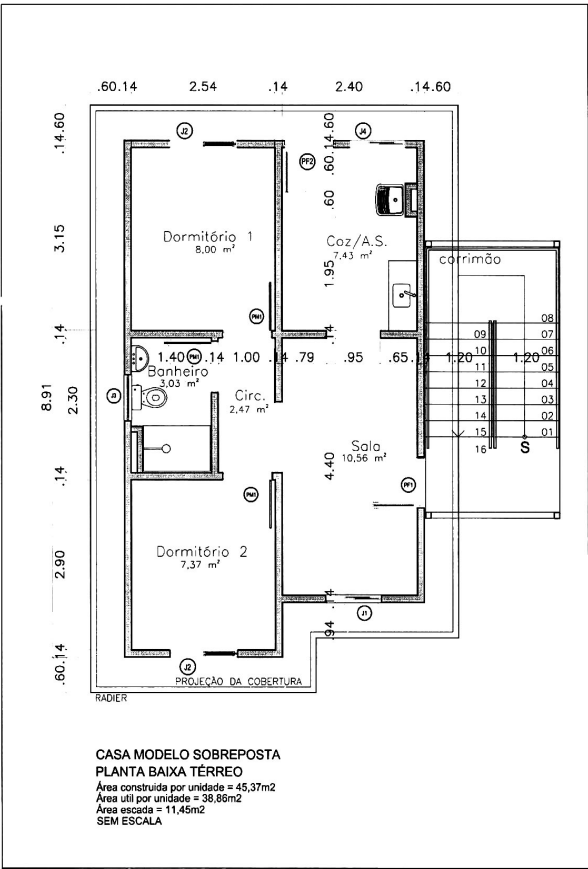
BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

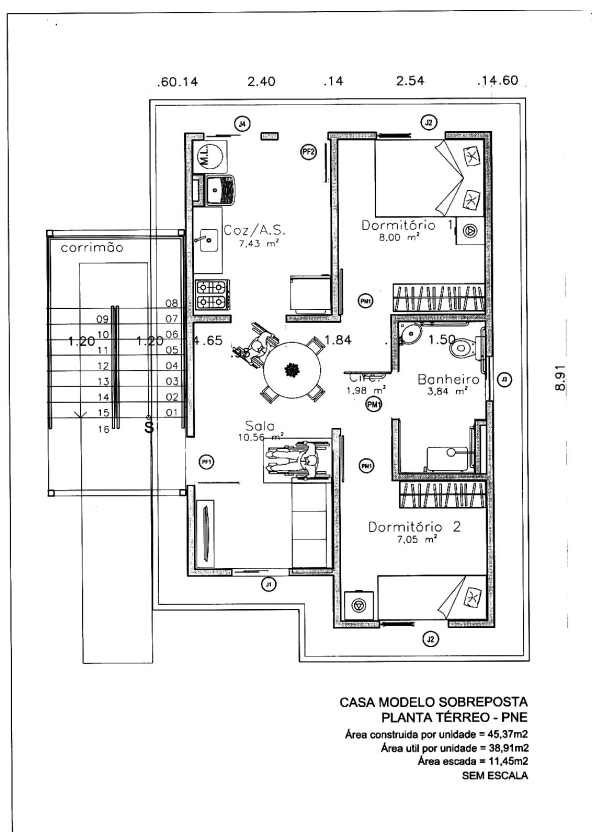
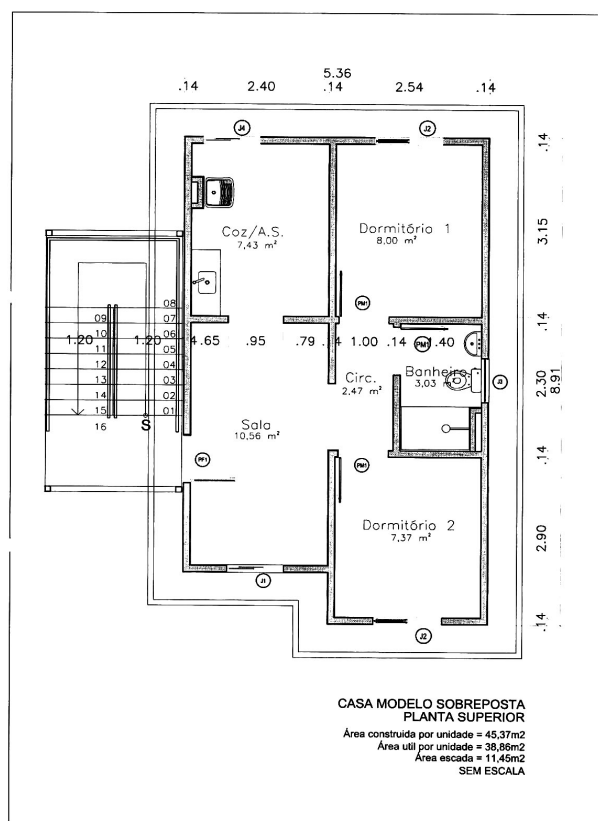
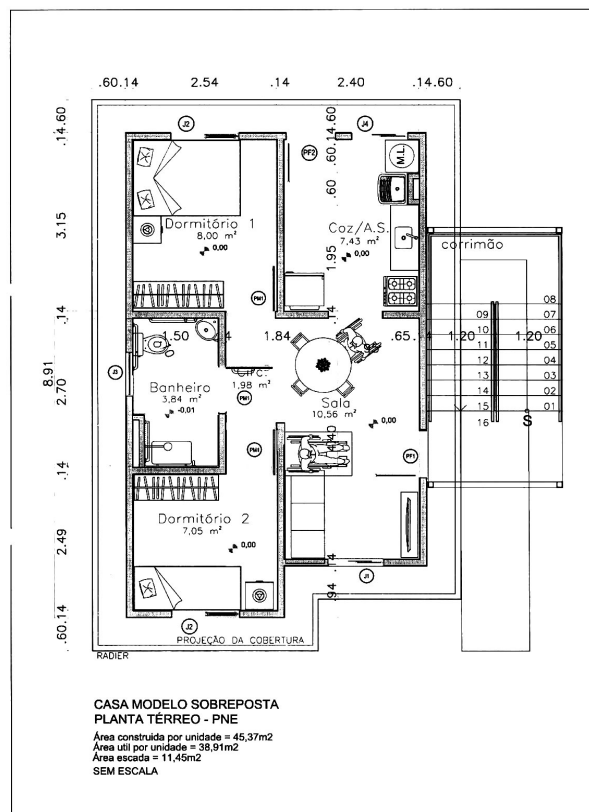
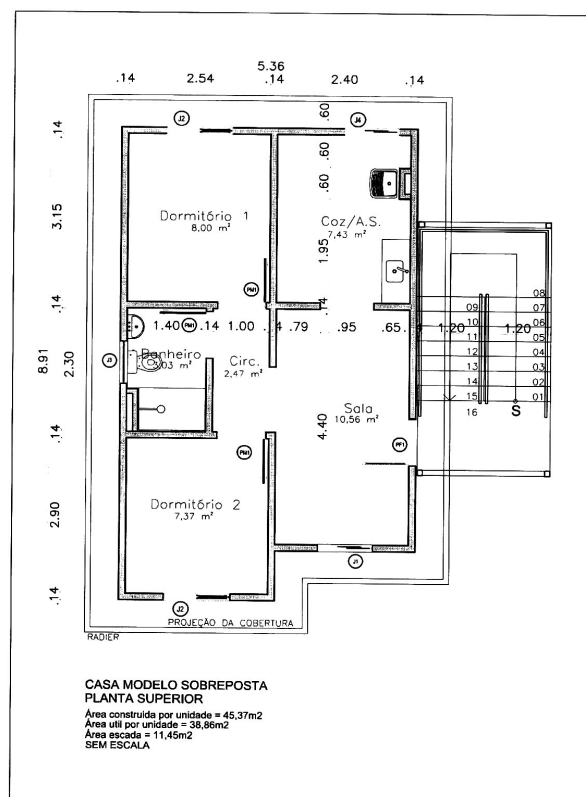
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





DECRETO Nº 17.888, DE 24 DE MAIO DE 2019.
Declara de interesse social as unidades habitacionais do "Condomínio Vida Nova Piracicaba II", no Bairro São Jorge, neste Município, a serem implantadas no Lote 3 da Quadra "B" do Loteamento Aquarius, identificado na matrícula constante do Processo Administrativo nº 31.796/2013 e revoga o Decreto nº 17.697/2018.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Secretaria Municipal de Obras (fls. 737) no Processo Administrativo nº 31.796/2013, bem como a certidão expedida pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional – EMDHAP (fls. 709) que declaram a conformidade dos projetos com o disposto nos arts. 95 a 101 do Decreto Estadual nº 12.342/79, bem como o art. 146 da Lei Complementar nº 206/2007;

CONSIDERANDO que a casa própria é condição básica para o exercício da cidadania em sua plenitude e que os projetos com características eminentemente populares são instrumentos fundamentais com vistas à realização do sonho da casa própria para famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO que para viabilizar o empreendimento na Caixa Econômica Federal se faz necessário decretar de interesse social o referido empreendimento para, em conformidade com a legislação pertinente, gozar das exceções previstas em lei própria;

CONSIDERANDO, finalmente, a alteração dos projetos de construção e a necessária substituição do Alvará de licença de obra do Condomínio Vida Nova Piracicaba II, já declarado de interesse social anteriormente pelo Decreto nº 17.697, de 11 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de interesse social face as suas características populares, as 152 (cento e cinquenta e duas) unidades habitacionais do "Condomínio Vida Nova Piracicaba II", no Bairro São Jorge, neste Município, a serem implantadas pela empresa PACAEMBU CONSTRUTORA S.A., no Lote 3 da Quadra "B" do Loteamento Aquarius, identificado na matrícula constante de fls. 555 e verso, bem como no projeto de fls. 710 a 712 do Processo Administrativo nº 31.796/2013.

§ 1º As unidades habitacionais de que trata o caput do presente artigo contarão com área privativa de 45,37 m², em seis modelos, conforme demonstram os croquis acostados em fls. 713 a 718 do Processo Administrativo nº 31.796/2013.

§ 2º Os croquis das unidades habitacionais de que trata o caput do presente artigo ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Com a presente declaração e, em sendo utilizado o projeto constante do Processo Administrativo nº 31.796/2013, ficam assegurados os benefícios previstos nos arts. 145 a 148, da Lei Complementar nº 206, de 04 de setembro de 2007.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 17.697, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

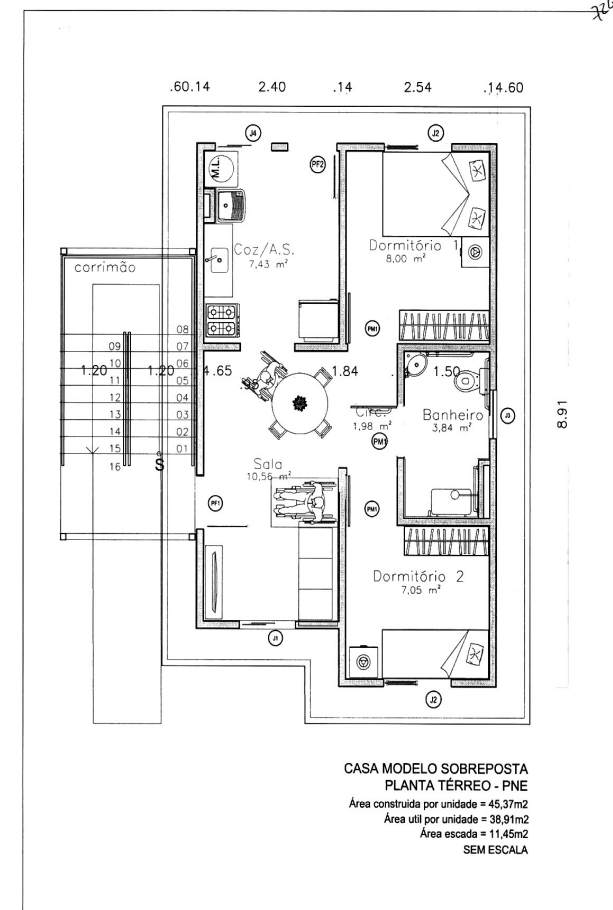
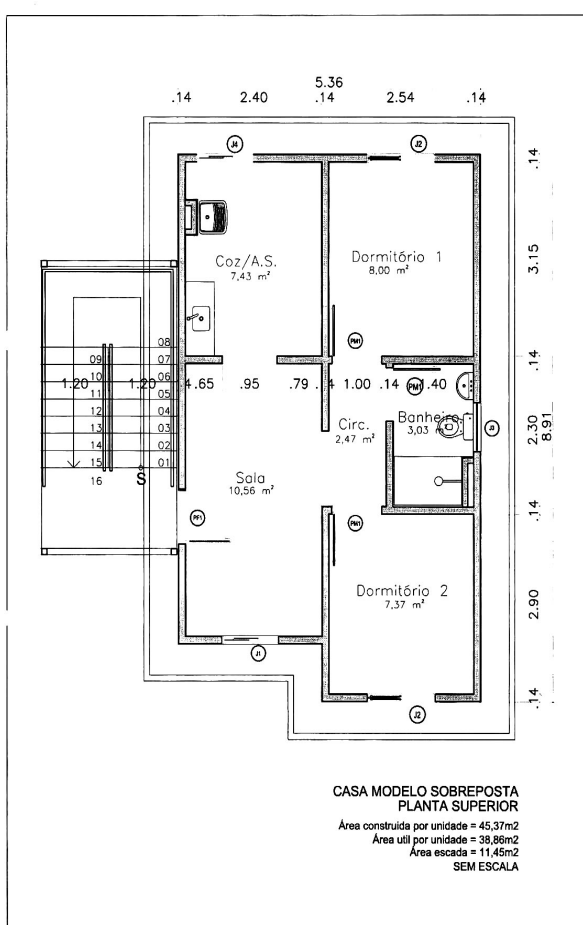
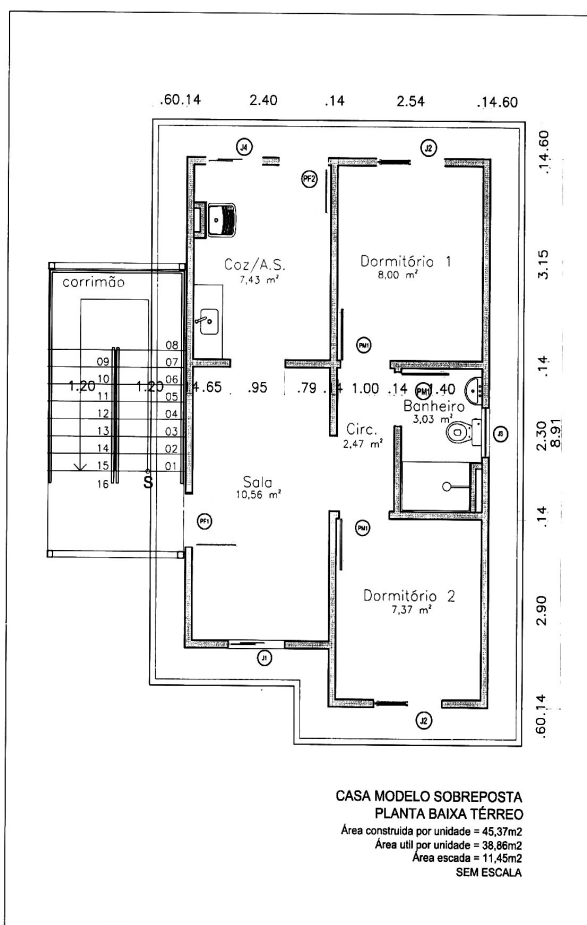
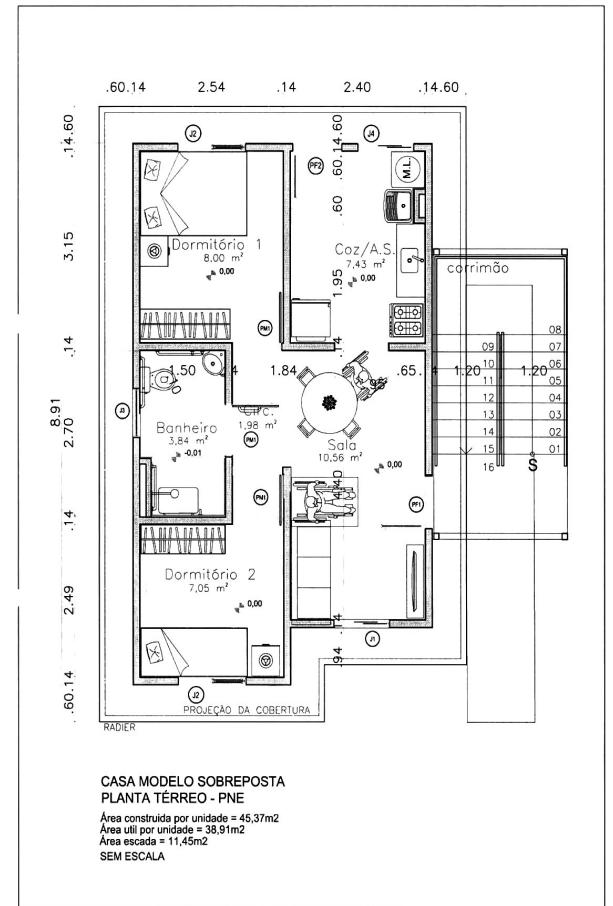
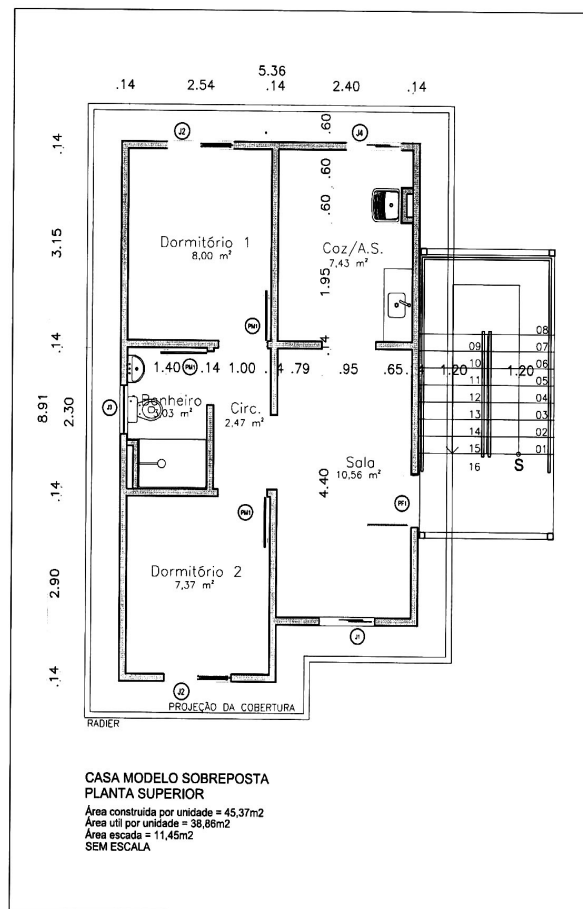
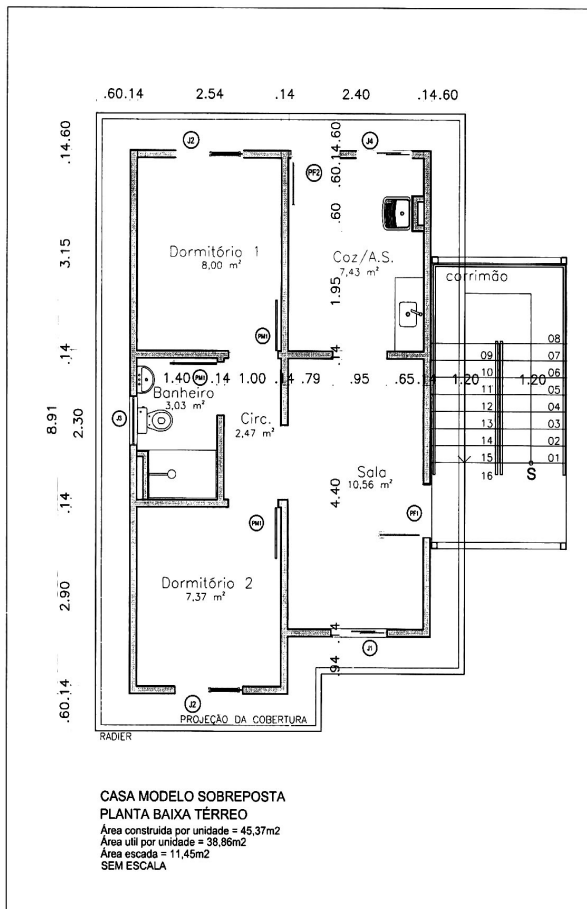
Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



**Serviço de Informações
à População**



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2019, nas dependências do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, à Rua Santo Antonio nº 641, reuniram-se os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio 2018CV00009 “Projeto Edital Municipal de Piracicaba”, nomeada pela Portaria nº 3.999, de 16 de abril de 2019 e formada por Antonio Pedroso Rodrigues, Carlos Alberto Valério, Esdras Casarini Moreno, Marisa Helena Martins Medeiros e Renata Graziela Duarte Gava, para a análise dos recursos apresentados pelos proponentes inscritos e inabilitados. O funcionário da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo e membro da Equipe Principal Responsável pela execução dos aspectos técnicos do Edital Municipal, Raul Rozados Ribeiro, esteve presente auxiliando os trabalhos da Comissão. Foram justificadas as ausências de Antonio Pedroso Rodrigues e Esdras Casarini Moreno. Após verificação dos documentos protocolados a Comissão deliberou por:

HABILITAR	
Inscr.	Proponente
04	THIAGO SANTOS SIQUEIRA
07	SABRINA ALESSANDRA RODRIGUES
08	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA
10	KALINE VOLPATO
11	VALDIZA MARIA CAPRÂNICO
14	MÁRCIA MARIA ANTONIO
17	NAHAMA BALDO SANTOS
18	ROMUALDO SARCEDO
19	WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR
21	MARCOS VINÍCIUS FARIAS
22	DENILSON DE OLIVEIRA
23	BRUNO PARISOTO LOPES
25	GABRIEL ÁVILA COSTA
INABILITAR	
Inscr.	Proponente
16	MARCO ANTONIO DE ABREU MORAES (Não apresentou Declaração do proponente – anexo VII e apresentou Certidão negativa de tributos do Município em desconformidade com o Edital).

INABILITAR POR NÃO APRESENTAR RECURSO	
Inscr.	Proponente
20	FRANCISCO DE ASSIS ANANIAS JÚNIOR

Mediante a apresentação de recurso pelo proponente, a Comissão delibera ainda por manter a DESCLASSIFICAÇÃO de HAIME PERCY VILLARROEL MOREIRA pois realizou Inscrição e apresentou toda a documentação como Pessoa Jurídica com fins lucrativos, sendo vedado pelo edital em seu item 4.1, e ainda segundo o item 4.7 do Edital “Não será permitida a troca da modalidade cadastral de pessoa física para pessoa jurídica ou vice-versa até o encerramento de todas as etapas deste Edital; caso ocorra, o projeto será desclassificado.”

Sem mais a acrescentar, foi finalizado o processo de análise de recursos apresentados pelos proponentes registrados na presente ata, a qual será assinada pelos membros da Comissão e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

CARLOS ALBERTO VALÉRIO MARISA H. MARTINS MEDEIROS
RENATA G. DUARTE GAVA RAUL ROZADOS RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2019
Aquisição de tanque cilíndrico para transporte de água e trator agrícola.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTDE.	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	1	SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	R\$ 74.800,00	R\$ 74.800,00
2	1	FRACASSADO		R\$ -

Piracicaba, 17 de maio de 2019.

ENG. AGR. WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019
Execução de obras de reforma da cobertura do Posto de Lavagem de Veículos da SEMUTRI.

A Pregoeira comunica que, após parecer da Unidade Requisitante, fls 178 a 180 dos autos do processo, DELIBEROU por INABILITAR a empresa AMÉRICA LATINA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, por descumprir o item E.4 e E.5 do Termo de Referência (os atestados apresentados não atendem a similaridade com o exigido nos autos.

Sendo assim, fica FRACASSADO o presente pregão, diante da inabilitação de todas as empresas participantes.

Publique-se e guarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 27 de maio de 2019.

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019
Prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e/ou corretiva nos equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de materiais e peças de reposição.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: ALBERTO MARTINS VIDIGAL, EAP PINGO REFRIGERAÇÃO, QUATAR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA e JOÃO VALDECIR FERNANDES, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa JOÃO VALDECIR FERNANDES.

Decorrido o Prazo Recursal sem interposição de recurso, publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 27 de maio de 2019.

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Pregoeira

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 93/2019
Aquisição e instalação de brinquedos e central de recreação infantil na Praça José Bonifácio

Comunicamos que, tendo em vista a não disponibilização do memorial descritivo no site, houve inclusão no Termo de Referência do Edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 11/06/2019, às 09h.

Piracicaba, 27 de maio de 2019.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 96/2019
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção em calhas, rufos e condutores. Início da Sessão Pública: 10/06/2019 às 09h.
O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 227/2019
OBJETO: Aquisição de Reatores
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2019 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/06/2019 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de maio de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO nº 231/2019
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de fármacos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2019, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/06/2019, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 27 de maio de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 232/2019
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de lâmpada para projetor.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2019, às 14h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/06/2019, às 14h30.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 233/2019
OBJETO: Locação de tendas tipo pirâmide
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2019 às 14h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/06/2019 às 14h30.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 234/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de cadeiras
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/06/2019 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/06/2019 às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MAIO DE 2019
ABONO PERMANÊNCIA
“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.
CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS, nº funcional 105965, SUBINSPE-
TOR 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir
de 13/05/2019 Protocolo nº 76230/2019.
MARIA HELENA RODRIGUES DA CUNHA, nº funcional 154944, TELEFO-
NISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/04/2019
Protocolo nº 70856/2019.
SILVANA BARBOSA, nº funcional 120882, AUXILIAR DE FARMACIA, junto
à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/04/2019 Protocolo nº
68233/2019.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo
62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução
CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.
ELIANE LIPE RIBEIRO, nº funcional 221058, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da
data do requerimento Protocolo nº 8359/2019.
FLAVIA GOBET DE AGUIAR PELLEGRINNI, nº funcional 214884, PRO-
FESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento Protocolo nº 83598/2019.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO
“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.
JOSÉ ROBERTO CANOLA, nº funcional 118119, MÉDICO CLÍNICO GE-
RAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/07/2019
Protocolo nº 79146/2019.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE
“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.
CARLA APARECIDA DOS SANTOS TREVISAN, nº funcional 166999,
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNI-
CIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta
Municipalidade de 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias,
durante o período de 17/05/1999 a 13/01/2009, Protocolo nº 80512/2019.
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
“DEFERIDO”
MARCIA ROCHA E SILVA, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período
de 28/07/1994 a 23/05/1994, onde exerceu o cargo de MÉDICO PLAN-
TONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo
Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando
com um tempo de serviço prestado de: 24 (vinte e quatro) dias, tendo sido
descontado 02 (dois) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição
previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e
Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.



CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

GUILBERT ERNESTO DE FREITAS NOBRE, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 131868, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 18/05/1998, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, referentes ao período 18/05/1998 a 14/05/2019, tendo sido descontados desse período 01 (um) ano, 01 (um) mês e 08 (oito) dias, de cessão sem ônus para o Ministério da Saúde. Salientamos que, poderá ser averbado 05 (cinco) anos e 21 (vinte e um) dias referentes ao período de 27/04/1993 a 17/05/1998 mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, tendo em vista a compensação previdenciária. Protocolo nº 75408/2019.

SILVIA REGIANE DA SILVA RAMOS, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 109682, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 11/01/1993, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, referentes ao período 11/01/1993 a 14/05/2019, Protocolo nº 72466/2019.

VALTER DA SILVA GODOI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 128931, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 24/12/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 21 (vinte e um) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, referentes ao período 24/12/1997 a 24/05/2019, Protocolo nº 83946/2019.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANA APARECIDA CRESTA, nº funcional 118815, FARMACEUTICO - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 84443/2019.

ANDREA CELINA MONTEIRO DE SOUZA, nº funcional 149887, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 79844/2019.

ANTONIO CARLOS DOS REIS, nº funcional 170177, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 81731/2019.

APARECIDA DOS SANTOS BENTO SOUZA, nº funcional 110733, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 82221/2019.

CARLOS ALBERTO CASADEI, nº funcional 170185, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 81733/2019.

EDILEINE DE OLIVEIRA CAMPOS, nº funcional 150217, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 80520/2019.

IRIS ANDIA MENEGHEL GOMES DA SILVA, nº funcional 110961, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 78069/2019.

JAVIER AURELIO MIRANDA LOPEZ, nº funcional 170128, MÉDICO PLAN-TONISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 81849/2019.

JOSE ANTONIO PEREIRA, nº funcional 68438, CHEFE DE TURMA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 80188/2019.

LAZARO APARECIDO GIL DE TOLEDO, nº funcional 110766, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 81319/2019

LEILA MARIA MICHELIN, nº funcional 100149, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO PSICOLOGO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 80563/2019.

MARIA ELISABETH NOVELLO DOS SANTOS, nº funcional 110045, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 85183/2019.

ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, nº funcional 170193, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 80435/2019.

VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, nº funcional 118526, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 83417/2019.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 06 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. SANDRA PEDRO WINTERSTEIN, nº funcional 117852, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/07/2019 Protocolo nº 81313/2019.

“DEFERIDO”: 4. 1/2 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANA D ABRONZO DUARTE, nº funcional 94621, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/07/2019 Protocolo nº 81756/2019.

RENI MARCHIORI DOS SANTOS, nº funcional 109955, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/10/2019 Protocolo nº 81311/2019

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

JURACIARA APARECIDA DE LIMA FARTO, nº funcional 109096, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/08/2019 Protocolo nº 83586/2019.

“DEFERIDO”: 1. 1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ANA MARIA NUNES, nº funcional 121291, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 17/06/2019 Protocolo nº 80956/2019.

ANELIZE GUASTALLI, nº funcional 166286, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 30/07/2019 Protocolo nº 83690/2019.

DENISE CRISTINA LOURENCO GOMES, nº funcional 144913, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/07/2019 Protocolo nº 84800/2019

ERNESTO LUIZ PREVIATTI, nº funcional 74829, ELETRICISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/07/2019 Protocolo nº 81309/2019.

PAULO ROGERIO DA SILVA, nº funcional 127688, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/07/2019 Protocolo nº 58473/2019.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA EM 31/05/2019

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

MARIA APARECIDA DE FATIMA CARVALHO VILLARUBIA, nº funcional 120035, MERENDEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 98229/2018

“DEFERIDO”: 1. 1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

AMARILDO DOS SANTOS, nº funcional 47063, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 13579/2018

CESIRA ESTER ALVES, nº funcional 126073, TELEFONISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 19705/2019

IRIS ANDIA MENEGHEL GOMES DA SILVA, nº funcional 110961, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 74019/2019.

ISA MARA DOS SANTOS JARDIM, nº funcional 148468, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 1808/2019

MARIA HELENA DIAS NEME, nº funcional 77009, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 11959/2019

RICARDO LEITE DE CAMPOS PEREIRA NETO, nº funcional 101083, VI-GIA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 108157/2018

SOLANGE PRADO CASTEL, nº funcional 110978, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 86702/2019

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ADEMIR ALVES, nº funcional 173546, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/05/2019 Protocolo nº 81813/2019.

ADRIANA ROLIM SANTOS, nº funcional 166864, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/05/2019 Protocolo nº 85855/2019.

ALICE DA SILVA ROMUALDO, nº funcional 140895, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/05/2019 Protocolo nº 82744/2019.

ANA CLAUDIA GOMES DO CARMO, nº funcional 201820, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/05/2019 Protocolo nº 85856/2019.

ANDERSON SILVEIRA CAMPOS, nº funcional 173579, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/05/2019 Protocolo nº 83792/2019.

ANDRE LUIZ ROCHA, nº funcional 126916, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/05/2019 Protocolo nº 83331/2019.

ANDRESSA ALVES ROCINI, nº funcional 199096, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/05/2019 Protocolo nº 84273/2019.

ANDREW RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 220450, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/05/2019 Protocolo nº 81905/2019.

ARIANE BRAGGION BACCHIN, nº funcional 203572, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/05/2019 Protocolo nº 82580/2019.

CAROLINA CURTO ANTONELLI ORIANI, nº funcional 212296, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/05/2019 Protocolo nº 81734/2019.

DANIELA MUNIZ MARTIM, nº funcional 203009, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/05/2019 Protocolo nº 81298/2019.

EDNA MARIA DE CINTRA, nº funcional 195252, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/05/2019 Protocolo nº 81304/2019.

EDSON MOREIRA ALMEIDA, nº funcional 220604, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/05/2019 Protocolo nº 81830/2019.

ELOA CALASANS DE CAMARGO, nº funcional 182202, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/05/2019 Protocolo nº 82217/2019.

ERIKA SEMMLER DE CAMPOS SILVA, nº funcional 182235, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2019 Protocolo nº 83609/2019.

FABIANE FELISBINO SPAGNUOLO, nº funcional 219495, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2019 Protocolo nº 85150/2019.

FLAVIA CRISTINA DE ASSIS DO PRADO RODRIGUES, nº funcional 229784, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/05/2019 Protocolo nº 80528/2019.

FRANCIELLEN DE OLIVEIRA LANA, nº funcional 206172, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2019 Protocolo nº 83611/2019.

FRANCISCO DORIVAL DE ARRUDA, nº funcional 138913, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 16/05/2019 Protocolo nº 81916/2019.

GABRIEL AANAI FIDELIS DE MORAES, nº funcional 227943, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/05/2019 Protocolo nº 80526/2019.

GISELE DOS SANTOS TOTTI, nº funcional 173709, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/05/2019 Protocolo nº 83981/2019.

GISSON AMORIM COSTA, nº funcional 130449, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/05/2019 Protocolo nº 82581/2019.

JACQUELINE DE CASSIA BORTOLETO NALIN, nº funcional 219720, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2019 Protocolo nº 84317/2019.

JULIANA BISSOLI MIGLIORANZA, nº funcional 169647, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/05/2019 Protocolo nº 84285/2019.

KARINA CAPPELLETTI CAPELO, nº funcional 186217, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/05/2019 Protocolo nº 85862/2019.

KAROLINA ANDREA RAMOS TONIETTI, nº funcional 210340, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/05/2019 Protocolo nº 85154/2019.

KAROLYNE FREITAS DE AZEVEDO, nº funcional 236985, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/05/2019 Protocolo nº 82822/2019.

LEANDRO RODRIGUES, nº funcional 173758, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/05/2019 Protocolo nº 83261/2019.

LUIZ FERNANDO PEREIRA, nº funcional 173782, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/05/2019 Protocolo nº 82597/2019.

MAGALI DOS REIS SCARABELLO, nº funcional 135866, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/05/2019 Protocolo nº 85861/2019.

MARCELO AILTON, nº funcional 160586, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/05/2019 Protocolo nº 82637/2019.

MARCIA APARECIDA DA SILVA, nº funcional 186494, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/05/2019 Protocolo nº 82216/2019.

MARCIO ANDRADE FELIPE, nº funcional 135084, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/05/2019 Protocolo nº 80219/2019.

MARIA APARECIDA DA SILVA, nº funcional 173802, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/05/2019 Protocolo nº 84907/2019.

MARIA GABRIELA BERSOSA, nº funcional 199173, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/05/2019 Protocolo nº 81302/2019.

MARIANA NAKANDARI, nº funcional 202940, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2019 Protocolo nº 83612/2019.

MARINA DUARTE DOS SANTOS, nº funcional 227676, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/05/2019 Protocolo nº 82212/2019.

MARISA DE FATIMA BOMBO, nº funcional 214353, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/05/2019 Protocolo nº 81301/2019.

MICHELE ANTUNES DELVAJE, nº funcional 162332, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/05/2019 Protocolo nº 82215/2019.

MILENE SINICATTO DOS SANTOS, nº funcional 145058, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/05/2019 Protocolo nº 80524/2019.

NATALIA DE ALMEIDA GUIMARÃES, nº funcional 217506, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/05/2019 Protocolo nº 85860/2019.

ODIRLEI APARECIDO BOMBO, nº funcional 203645, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/05/2019 Protocolo nº 83270/2019.

PATRICIA RODRIGUES COCATO, nº funcional 155838, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/05/2019 Protocolo nº 85854/2019.

PEDRO NELSON MULLER, nº funcional 122417, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/05/2019 Protocolo nº 81059/2019.

RAQUEL DE FATIMA MATTOS GERMINIANI, nº funcional 218421, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/05/2019 Protocolo nº 81305/2019.

RAQUEL RAFAELA BAPTISTA, nº funcional 221376, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/05/2019 Protocolo nº 84281/2019.

REJANE ONOFRE BONATTI, nº funcional 219819, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/05/2019 Protocolo nº 81300/2019.

RENATA HELENA DA SILVA FIGUEIREDO, nº funcional 186979, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/05/2019 Protocolo nº 81296/2019.

ROBERTA TAIS PINSON PONCIANO, nº funcional 220183, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/05/2019 Protocolo nº 81299/2019.

ROSIMEIRE FERNANDES FIM, nº funcional 185279, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2019 Protocolo nº 85857/2019.

SHEILA AUCIELLO, nº funcional 231185, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/05/2019 Protocolo nº 84288/2019.

SIDNEY PATRIK SCHIAVINATTO, nº funcional 173904, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/05/2019 Protocolo nº 82721/2019.

TAMNY MAYRA DA SILVA, nº funcional 161166, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2019 Protocolo nº 83616/2019.

TATIANE DA SILVA DE ARRUDA, nº funcional 220108, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2019 Protocolo nº 85155/2019.

THAIS HELENA DE BRITO ALVES, nº funcional 187347, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/05/2019 Protocolo nº 80522/2019.

VALERIA CRISTINA DOS SANTOS BUENO, nº funcional 210609, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/05/2019 Protocolo nº 82821/2019.

VANESSA STURION ROMANINI, nº funcional 182626, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/05/2019 Protocolo nº 84286/2019.



WILLIAN JOSE SANTOS JUNIOR, nº funcional 160732, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/05/2019 Protocolo nº 83863/2019.

YARA LETICIA CARNAUBA, nº funcional 151339, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/05/2019 Protocolo nº 83600/2019.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

ADRIANA DE ALMEIDA SANTANA, nº funcional 221368, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2019 Protocolo nº 85165/2019.

PILLAR AUGUSTA ONCARO MODOLO, nº funcional 236250, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2019 Protocolo nº 83394/2019.

THAIS TORQUATO DE LIMA, nº funcional 201898, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/04/2019 Protocolo nº 82847/2019.

VANESSA BARBOSA CALDERAN, nº funcional 196272, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/04/2019 Protocolo nº 82242/2019.

VANIA MARQUES HORVATTI, nº funcional 237094, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/05/2019 Protocolo nº 81307/2019.

“DEFERIDO” 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

BRUNO SOUSA DOS SANTOS, nº funcional 207772, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2019 Protocolo nº 85164/2019.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72. IRIS ANDIA MENEGHEL, nº funcional 110961, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/04/2019 Protocolo nº 72944/2019.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

MICHELE PETRUCHELLI MACEDO DE JESUS, nº funcional 191001, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2019 Protocolo nº 82843/2019.

THAIS MICHELLE MORATO DA COSTA, nº funcional 178405, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/05/2019 Protocolo nº 85875/2019.

“DEFERIDO” 08 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

CLAUDIA DAVANSO CORREA, nº funcional 154179, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/04/2019 Protocolo nº 81323/2019.

MARIANGELA DAVANSO VARGAS, nº funcional 201898, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/04/2019 Protocolo nº 80515/2019.

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

CALEFE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, nº funcional 235318, SECRETARIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/05/2019 Protocolo nº 80519/2019.

MARILIA DIAS ELEUTERIO ALVES, nº funcional 236551, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/05/2019 Protocolo nº 79708/2019.

RENATA ALINE JACINTO, nº funcional 176728, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/05/2019 Protocolo nº 82222/2019.

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72. ANDRE LUIZ ROMUALDO, nº funcional 122169, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/04/2019 Protocolo nº 82831/2019.

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. ANA KARINA FURLANETO, nº funcional 201189, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/05/2019 Protocolo nº 85339/2019.

“DEFERIDO” 03 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72. EMERSON DA SILVA VACCHI, nº funcional 160801, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 28/04/2019 Protocolo nº 79980/2019.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ADRIANA DE MOURA MARQUES GUERRA, nº funcional 153916, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2019 Protocolo nº 84339/2019.

ERICA RODRIGUES DA PAZ, nº funcional 176516, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/09/2019 Protocolo nº 82823/2019.

MARIANA SCHIAVUZZO, nº funcional 202240, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2019 Protocolo nº 78983/2019.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

ALINE CRISTIANE ZEM NICOLAS, nº funcional 227315, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 78660 /2019.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

REGINALDO COSME RODRIGUES, nº funcional 190947, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 76452/2019.

Piracicaba, 24 de Maio de 2019

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 112/2019

Objeto: Aquisição de Soquete

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTDE.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	5000	VAZ MATERIAIS ELETRICO LTDA	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00

Piracicaba, 27 de maio de 2019

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 166/2019

Objeto: Aquisição de acessórios para kit de alimentação infantil

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
RUPOLO D. INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	01, 02 e 03

Piracicaba, 27 de maio de 2019

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 182/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para projetor interativo multimídia

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTDE.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	3	DATAGOV INFORMATICA LTDA EPP	R\$ 6.760,00	R\$ 20.280,00

Piracicaba, 27 de maio de 2019.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2018

Registro de preços para fornecimento de materiais hidráulicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTDE.	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	100	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção LTDA ME	R\$ 7,00	R\$ 700,00
2	200		R\$ 18,20	R\$ 3.640,00
3	200		R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
4	20	FRACASSADO	R\$ -	R\$ -
5	20		R\$ -	R\$ -
6	200	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção LTDA ME	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
7	500	G Reis Negócios	R\$ 0,47	R\$ 235,00

8	500	SUELI APARECIDA MONZANI 15245706806	R\$ 10,15	R\$ 5.075,00
9	500	Carlos Vicente dos Santos Materiais Elétricos	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
10	10	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção LTDA ME	R\$ 27,45	R\$ 274,50
11	20	FRACASSADO	R\$ -	R\$ -
12	50	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção LTDA ME	R\$ 5,50	R\$ 275,00
13	100		R\$ 4,22	R\$ 422,00
14	100		R\$ 4,65	R\$ 465,00
15	500		R\$ 2,82	R\$ 1.410,00
16	300		R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
17	200		R\$ 5,15	R\$ 1.030,00
18	30		R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
19	20	FRACASSADO	R\$ -	R\$ -
20	300	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção LTDA ME	R\$ 14,30	R\$ 4.290,00
21	1000		R\$ 2,78	R\$ 2.780,00
22	500		R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
23	1000	G Reis Negócios	R\$ 2,81	R\$ 2.810,00
24	500	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção LTDA ME	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
25	1000		R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
26	150		R\$ 23,69	R\$ 3.553,50
27	100		R\$ 9,85	R\$ 985,00
28	500	FRACASSADO	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
29	50		R\$ -	R\$ -
30	50		R\$ -	R\$ -
31	5		R\$ 87,30	R\$ 436,50
32	100	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção LTDA ME	R\$ 72,50	R\$ 7.250,00
33	100		R\$ 9,50	R\$ 950,00
34	50		R\$ 5,30	R\$ 265,00
35	50		R\$ 7,80	R\$ 390,00
36	100		R\$ 1,34	R\$ 134,00
37	200		R\$ 1,39	R\$ 278,00
38	50		R\$ 0,28	R\$ 14,00
39	50	José Colemar Lopes Alves & Cia LTDA	R\$ 0,36	R\$ 18,00
40	1000	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção LTDA ME	R\$ 7,29	R\$ 7.290,00
41	1000		R\$ 8,39	R\$ 8.390,00
42	50	José Colemar Lopes Alves & Cia LTDA	R\$ 4,90	R\$ 245,00
43	2		R\$ 51,60	R\$ 103,20
44	10	Carlos Vicente dos Santos Materiais Elétricos	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
45	10	SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME	R\$ 16,40	R\$ 164,00
46	10	FRACASSADO	R\$ 19,25	R\$ 192,50
47	10	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção LTDA ME	R\$ 18,70	R\$ 187,00
48	500		R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
49	200	FRACASSADO	R\$ -	R\$ -
50	200		R\$ -	R\$ -
51	1000	SUELI APARECIDA MONZANI 15245706806	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
52	100	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção LTDA ME	R\$ 5,00	R\$ 500,00
53	500		R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
54	200		R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
55	200	Carlos Vicente dos Santos Materiais Elétricos	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
56	100		R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
57	100		R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
58	100	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção LTDA ME	R\$ 22,85	R\$ 2.285,00
59	100		R\$ 33,45	R\$ 3.345,00
60	100		R\$ 29,15	R\$ 2.915,00
61	50		R\$ 12,75	R\$ 637,50
62	500		R\$ 34,83	R\$ 17.415,00
63	100	José Colemar Lopes Alves & Cia LTDA	R\$ 16,66	R\$ 1.666,00
64	200	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção LTDA ME	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
65	100		R\$ 9,70	R\$ 970,00
66	10		R\$ 18,40	R\$ 184,00
67	20	FRACASSADO	R\$ -	R\$ -

Piracicaba, 17 de maio de 2019.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação



CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP vem realizar:

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/19 para aquisição de leite em pó integral. Os grupos formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/06/2019 até as 09:00 hs, na Divisão de Alimentação e Nutrição, situada na Av. Dona Lúcia, nº 493, bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 27 de maio de 2019.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Expediente Homologado

Homologo o parecer expedido pela Comissão de Compensação de Créditos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.590 de 07/04/2014, através do processo abaixo relacionado:

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	PARECER
179.569 / 2018	Baldo Odontologia Especializada S/S	DEFERIDO

Piracicaba, 27 de maio de 2019.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 1 e 2 de junho de 2019, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogaal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
BAIRRO ALTO		
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
PAULISTA/PAULICÉIA		
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
JARAGUÁ		
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
CIDADE JARDIM		
Drogaal Jardim	Av. Carlos Botelho, 228	3433-2599
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Kennedy	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
JARDIM ELITE		
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
VILA REZENDE		
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
SANTA TEREZINHA		
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 27 de maio de 2019.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas

Período: 01 a 07/06/2019

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogaal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 27 de maio de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: JUAN BROIO SILVA
ENDEREÇO: AV DOIS CORREGOS, 2299 APTO 303 – DOIS CORREGOS – PIRACICABA
DOCUMENTO:AI 13627

NOME:ANA CAROLINY NUNES SILVA
ENDEREÇO:RUA CAMPOS SALLES, 2833 APTO 83 – VILA INDEPENDENCIA – PIRACICABA
DOCUMENTO:AI 13629

NOME:TACIANO DA COSTA MARQUES
ENDEREÇO:AV DONA JANE CONCEIÇÃO, 1425 CASA 01 – JARAGUA – PIRACICABA
DOCUMENTO:AI 13641

NOME:EDUARDO KATRIP
ENDEREÇO:VIA COMENDADOR PEDRO MORGANTI, 4870 – MONTE ALEGRE – PIRACICABA
DOCUMENTO:AI 13645

NOME:GIOVANA KATRIP
ENDEREÇO:VIA COMENDADOR PEDRO MORGANTI, 4870 – MONTE ALEGRE – PIRACICABA
DOCUMENTO:AI 13646

NOME:ARTHUR KATRIPP
ENDEREÇO:VIA COMENDADOR PEDRO MORGANTI, 4870 – MONTE ALEGRE – PIRACICABA
DOCUMENTO:AI 13647

NOME:VALENTIM DALLA PRIA
ENDEREÇO:RUA SILVA JARDIM, 588 AOTI 91 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO:AI 13504

NOME:ANDRE LUIS CREPALDI
ENDEREÇO:AV PIRACICAMIRIM, 3099 APTO 401 BLOCO 18 – PIRACICAMIRIM – PIRACICABA
DOCUMENTO:AI 13586

NOME:JOSE MARTINS
ENDEREÇO:RUA CAMPOS SALLES, 1487 – ALEMAES – PIRACICABA
DOCUMENTO:AI 13592

NOME:GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS
ENDEREÇO:RUA ALEXANDRE HERCULANO, 275 – VILA MONTEIRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 14464

NOME:JOSE BENEDITO ALVES
ENDEREÇO:RUA FRANCISCO DAMANTE, 13 HABCOL 1 – JD CAMARGO – PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 14789

NOME:ANTONIO CESAR MERENDA
ENDEREÇO:RUA SEBASTIAO DIAS, 422 – PAULICEIA – PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 14879

NOME:DANIEL MAURICIO OLEGARIO
ENDEREÇO:RUA MARIO CRIVELLANI, 200 – STA ROSA – PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 14885

NOME:NAIR FERRAZ DE CAMPOS PAPA
ENDEREÇO:RUA FERNANDO DE SOUZA COSTA, 2398 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 14902

NOME:NELSON ANTONIO CADORE
ENDEREÇO:RUA DAS MARGARIDAS, 262 – NOVA PIRACICABA - PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 14932

NOME:SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDEREÇO:RUA 13 DE MAIO, 797 SALA 17 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 14944

NOME:LEONEL GERALDI FILHO
ENDEREÇO:RUAAALCEU MAYNARD ARAUJO, 148 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 14973

NOME:ROBERTO DE BARROS PENATTI
ENDEREÇO:RUA ANHEMBI, 33 – SÃO JORGE – PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 14980

NOME:MARINA SOARES BARBOSA
ENDEREÇO:RUA FRANCISCO MEDILLA SAN MARTIN, 206 – PQ MONTE REY II – PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 14986

NOME:TIÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO:RUA GENTIL POLEZI, 167 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 14989

NOME:CONSTRUTORA ABDO S/A
ENDEREÇO:RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1440 SALA 05 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 14991

NOME:CARLOS BOAR GUIMARAES MATOS
ENDEREÇO:RUA IGNACIO DA CUNHA CALDEIRA, 231 – JD NOSSA SENHORA DE FATIMA – PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 14995

NOME:PRISCILA GOMES DOS SANTOS
ENDEREÇO:RUA AFONSO JOSE FIORAVANTE, 417 – ELDORADO – PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 15004

NOME:GESSIO DANIEL
ENDEREÇO:RUA IPIRANGA, 2023 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 15012

NOME:JOSE GILARDO CAVALCANTE
ENDEREÇO:RUA SÃO JOAO, 1484 APTO 14 – SANTA CECILIA – PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 15028

NOME:MARIA ANGELA LACORTE VIANNA
ENDEREÇO:RUA CARLOS DE CAMPOS, 282 – SÃO JUDAS – PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 15038

NOME:MARIA RENATA ROCHA PEREIRA
ENDEREÇO:RUA PARA, 259 APTO 03 – CENTRO – JAGUARIUNA
DOCUMENTO:NP 15045

NOME:ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO:RUA BOA MORTE, 1720 APTO 141 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 15040

NOME:ECO PARK I EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
ENDEREÇO:RUA AGUAS DE SÃO PEDRO, 70 SALA 03 – SANTA RITA – PIRACICABA
DOCUMENTO:NP 15041

NOME:RONALDO COELHO DA SILVA
ENDEREÇO:RUA DEMETRIO ISSA, 55 – JD TERRA RICA – PIRACICABA
DOCUMENTO:COPIA 115.455/2018

NOME:FERNANDA TAVARES UNAMUZAGA
ENDEREÇO:RUA FREI LUIZ DE SANTANA, 520 APTO 21 CJ ATLANTIDA – INDEPENDENCIA – PIRACICABA
DOCUMENTO:COPIA 13.122/2019

NOME:FERNANDA TAVARES UNAMUZAGA
ENDEREÇO:RUA FREI LUIZ DE SANTANA, 520 APTO 21 CJ ATLANTIDA – INDEPENDENCIA – PIRACICABA
DOCUMENTO:COPIA 13.125/2019

Piracicaba, 27 de maio de 2019.

TECNgo AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização



SECRETARIA MUNICIPAL

DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cimento e cal.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTDE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO	VALOR ARREMATADO
01	2200	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME.	23,00	50.600,00
02	100	ALINE NICACIO ME	10,94	1.094,00

Piracicaba, 24 de maio de 2019.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material ambulatorial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Quant.	Empresa	Valor unitário	Valor total
02	100.000	MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	R\$ 1,45	R\$ 145.000,00

Ficam fracassados os itens 01 e 02.

Piracicaba, 09 de maio de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Alberto Martins Vidigal ME, de que foi mantida pena de multa de 1%, por dia de atraso, sobre o valor correspondente a entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 dias, ou seja, 10% sobre o valor dos serviços em atraso, referente ao pregão presencial 167/16.

Piracicaba, 23 de maio de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

NOTIFICAÇÃO

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ABANDONADOS/DESOCUPADOS OU HABITADOS QUE FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti, CONFORME DECRETO 15.751/14, ENTRETANTO A CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA VIA CORREIO COM AR RETORNOU FECHADA.

COMUNICAMOS AINDA QUE OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS A AUTUAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06 E DECRETO 15.751/14. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H: 50.

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA
GUMERCINDO SILVEIRA LEITE
ANTÔNIO CÂNDIDO FERREIRA
JAIME PEREIRA
LUIZ KERGES

CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS AUTUADOS, DE IMÓVEIS ABANDONADOS OU HABITADOS, QUE, A PRINCÍPIO, FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO Aedes, PORÉM NÃO RETORNARAM OU NÃO ADOTARAM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA IMPEDIR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO Aedes Aegypti, CONFORME O ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06, DECRETO Nº 15.751/14 E LEI COMPLEMENTAR Nº 221/08:

COMUNICAMOS AINDA QUE NOS CASOS DE IMÓVEIS DESABITADOS E/OU ABANDONADOS, OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS À ENTRADA FORÇADA ACOMPANHADA PELO PMCA, PELOTÃO AMBIENTAL OU GUARDA CIVIL, DEFESA CIVIL E CHAVEIRO PARA LIMPEZA E RETIRADA DE MATERIAIS QUE SEJAM POTENCIAIS CRIADOUROS DO MOSQUITO Aedes, CONFORME DECRETO 15.751/14.

OBS.: OS REFERIDOS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM ENCAMINHADOS VIA CORREIO COM AR PORÉM RETORNARAM FECHADOS. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H: 50.

NOME..... AUTO DE INFRAÇÃO

REFORMADORA DE CARROCERIAS ANJO LTDA ME 080/2019

ANTÔNIO DIRCEU MANTELATTO089/2019

JOSÉ CARLOS CAMARGO PEREIRA081/2019

CAROLINA CESARIN FERREIRA 0104/19

SERVIÇO MUNICIPAL

DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 25 Maio 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003881/2019	CELIA CHAGAS
003882/2019	JASMIRA GODOY
003883/2019	ASSOC DAS EMPRESAS DE PIRAC
003884/2019	PATRICIA SIQUEIRA DE GODOY
003885/2019	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA VASCONCELOS
003886/2019	APARECIDA DE PAULA CANDIOTTI
003887/2019	AFONSO BATISTA DE SOUZA
003888/2019	ANA PAULO FACIO GERETTO
003889/2019	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
003890/2019	ALBA PATRICIA SOUZA CHAGAS
003891/2019	ADRIADO DA SILVA
003892/2019	A. ALVES LTDA
003893/2019	AILTON RODRIGO MARTINS
003894/2019	JOAO TEODOSO DOS SANTOS FILHO
003895/2019	DEP AEROVIARIO EST SAO PAULO
003896/2019	DANIELA RODRIGUES
003897/2019	DANIELA RODRIGUES
003898/2019	ADRIANA C. GONÇALVES LIMA CRUZ
003899/2019	CENTRO DE LAZER CAMPO DE MALHA
003900/2019	CENTRO DE LAZER CAMPO DE MALHA
003901/2019	ANTONIO NELSON VALERIO
003902/2019	ANA MARIA BRUNOSSI
003903/2019	ANA MARIA BRUNOSSI
003904/2019	MANOEL CANDIDO ROSA
003905/2019	AMAURI IGNACIO RIBEIRO
003906/2019	PATRICIA ELOA DE ARRUDA
003907/2019	ESCOLA ESTADUAL DR. ALFREDO CARDOSO
003908/2019	SANDRA AP. G. DE MORAES
003909/2019	VAVILAN ANJOS
003910/2019	VALDIVIA GOMES REIS
003911/2019	CASSIA FERNANDA CARDOSO DA SILVA
003912/2019	VALDIVIA GOMES REIS
003913/2019	MARCIA CRISTINA GRANIG
003914/2019	ANTONIO CARLOS BALAMINUT
003915/2019	PAULA DE OLIVEIRA PINTO
003916/2019	CICERO CLAUDINO DA COSTA NETO
003917/2019	RICARDO GOMES
003918/2019	ODEMILSON B. DE OLIVEIRA
003919/2019	RAFAEL HIROSHI NAKAGAWA MOREIRA
003920/2019	MAILDES APARECIDA GOMES
003921/2019	FELIPE FERNANDO GALDINO
003922/2019	STELLA REGINA FERREIRA
003923/2019	HELIO ANTONIO PACHECO
003924/2019	JOSE TARCISIO BELCHIOR
003925/2019	IGREJA PENTECOSTAL COLUMA DO DEUS VIVO
003926/2019	AURELIANO BEZERRA LIMA
003927/2019	IVANETE APARECIDA GUMIERE SIMONAGGIO
003928/2019	AURELIANO MARCOLINO
003929/2019	JOSE VANDERLEI DE GOES
003930/2019	RONALDO ANDRADE PEREIRA
003931/2019	JOSE MARTINS DE ARRUDA
003932/2019	JOSE MARTINS DE ARRUDA
003933/2019	ESTHER SOARES
003934/2019	VANIO PEREIRA
003935/2019	BRAGA E ANDRADE COMÉRCIO DE INOX LTDA
003936/2019	BENEDITO ANASTACIO DE MELLO
003937/2019	LAUDIR EDUARDO QUARTAROLO
003938/2019	LAURINDA MENDES ALMEIDA
003939/2019	BENEDITO FERNANDES

003940/2019	ORGE LUIZ CRUZATTO PERRINI
003941/2019	MARCO ANTONIO BARBOSA
003942/2019	JEREMIAS NASCIMENTO SILVA
003943/2019	WILLIAM ARAUJO AMARAL
003944/2019	MILTON ROBERTO ALBERTINI AGUIAR
003945/2019	AGNALDO ROSA DE ALMEIDA
003946/2019	AMALFI & GIANNETTI LTDA.
003947/2019	MARIZA RIBEIRO GOMES
003948/2019	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA
003949/2019	CLEITON DE OLIVEIRA LIMA
003950/2019	RENAN MARQUES BOMBARDELLO
003951/2019	ADRIANA CRISTINA DA SILVA VENTURA
003952/2019	ALEJANDRO DANILO VENEGAS GONZALES
003953/2019	ANTONIO BERNARDINO GROPPPO
003954/2019	IVY CRISTINE C. DE L. CLEFF
003955/2019	NELSON GALESI
003956/2019	DIEGO ARAUJO
003957/2019	HERMELINDO NARDIM
003958/2019	MARIA DAMIÃO DO NASCIMENTO
003959/2019	LENIR NUNES DA SILVA
003960/2019	AILTON SILVEIRA BORGES
003961/2019	BENEDITO MACEDO
003962/2019	GISLAINE AP. LAZARO
003963/2019	ERNESTINA DOMINGUES ZEN
003964/2019	LAURINDA MENDES ALMEIDA
003965/2019	ANA PAULA DE ANDRADE
003966/2019	JULIANE CRISTINA TANCREDO
003967/2019	PAULO HENRIQUE DE MOURA
003968/2019	LUIZ DA SILVA
003969/2019	JAIME MONTEIRO
003970/2019	CARLOS GUMERCINDO DE OLIVEIRA
003971/2019	MAGAY MAIA PRUDENTE
003972/2019	NICOLAU ANTONIO DOMARCO
003973/2019	MARIA DE FÁTIMA BATISTA
003974/2019	VALDOMIRO PEDRO FERRARI NETO
003975/2019	JANAINA AP. SOUZA PEREIRA DOS SANTOS
003976/2019	OSVALDO BENEDITO DIAS
003977/2019	MAURI CAMARGO
003978/2019	DORALICE ELVIRA DANTAS BARBOSA
003979/2019	MANOEL FAGUNDES
003980/2019	VALQUIRIA SOUSA SANTOS MANTOAN
003981/2019	DIRCE AP G SABINO
003982/2019	DIVIANE CAVALCANTE MARTINS
003983/2019	JULIA DE OLIVEIRA ALVES MORENO
003984/2019	LIOSSVALDO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
003985/2019	ADILSON RODRIGUES PEREIRA
003986/2019	LAERTE BENEDITO MARÇAL
003987/2019	VALTER ROMANINI
003988/2019	PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS
003989/2019	ADEMILSON DE SOUZA COSTA
003990/2019	VANESSA VILAS BOAS RIBEIRO
003991/2019	ARTHUR AUGUSTO LUCAS SILVA
003992/2019	GILCELY APARECIDA BORTOLETTO
003993/2019	LOTOMETRICA CONSTRUTORA LTDA.
003994/2019	MARIO MASSAYUKI INOMOTO
003995/2019	LIEGE APARECIDA DA SILVA
003996/2019	LUIS PEDRO DOS SANTOS
003997/2019	RICARDO BELARMINO DA SILVA
003998/2019	ANA CATARINA SPEGIORIN FORASTIERI
003999/2019	MARCIA CRISTINA BROSSI
004000/2019	REGIANE APARECIDA ISMAEL
004001/2019	VALDIR MARTINS DA SILVA
004002/2019	DANIEL FERREIRA DA SILVA
004003/2019	JAILSON ALMEIDA SILVA
004004/2019	ENOCK CEDRAZ DE MIRANDA
004005/2019	REGIANE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS
004006/2019	MARIELEM PEREIRA DA S. SALVAIA
004007/2019	REGINALDO TAPIA
004008/2019	RITA DE CASSIA THOME FURONI
004009/2019	NELSON VICTOR DE SOUZA
004010/2019	ANTONIO NOGUEIRA
004011/2019	JACOB DORIVAL DA SILVA
004012/2019	CLAUDINEI ANTONIO REZENDE
004013/2019	MARKZAN RODRIGUES SANTANA
004014/2019	ANDRE SCARPARI BUELONI
004015/2019	TATIANA FERNANDES
004016/2019	MARIA DIVA ALMEIDA DA SILVA
004017/2019	ELAINE CAROLINA SOUZA BUENO DE CAMPOS
004018/2019	GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
004019/2019	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
004020/2019	ELIANE DIAS BALIEIRO
004021/2019	ANDERSON CASALI SOARES DE OLIVEIRA
004022/2019	MARCOS EDUARDO TANCREDO
004023/2019	JESUS DIAS DOS SANTOS
004024/2019	LEANDRO MIGUEL COLASSIO
004025/2019	JOSE LUIZ COCHUT
004026/2019	MARCIO JOSE BOLLIS
004027/2019	DANIELE CRISTINA JANUARIO
004028/2019	WEBNER ADORNO MARIA
004029/2019	LUIS AUGUSTO GIANNETTI MACHADO
004030/2019	FRANCISCO CARLOS THOMASELLA
004031/2019	LUCIANO DIAS CAMPANHOL
004032/2019	SUELY REGINA DA SILVA
004033/2019	HAMILTON DE SOUZA
004034/2019	ALCIDES ZANNUZZI
004035/2019	MARCOS APOLO DE JESUS
004036/2019	SANDRO MARCEL BELANGA
004037/2019	WANDER RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS
004038/2019	CRISTIANE IARA FERNANDES DE BARROS
004039/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004040/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004041/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004042/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004043/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 24 Maio 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003853/2019	LUIZ LAMATRIZ
003854/2019	MIC TURISMO LTDA
003855/2019	MAURICIO JUNQUEIRA STOLF
003856/2019	JOÃO MATEUZZO - EPP
003857/2019	DYORANDI ANTONIO GALLETTI JUNIOR
003858/2019	DYORANDI ANTONIO GALLETTI JUNIOR
003859/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003860/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003861/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003862/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003863/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003864/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003865/2019	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
003866/2019	ELLO MIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
003867/2019	R. CLEMENTE & CIA LTDA.
003868/2019	JOSE FRANCISCO FURTADO
003869/2019	VALDEVINO GIMENES
003870/2019	RESIDENTES LOTEAMENTO CONVÍVIO SÃO PAULO
003871/2019	ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI
003872/2019	CARLOS ALBANO HERCOTON
003873/2019	CROSS BUSINESS DYNAMICS LTDA.
003874/2019	CLAUDIO MOTA FERNANDES
003875/2019	M.A. COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHAS LTDA - EPP
003876/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003877/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003878/2019	PENHA LAZARA DOS SANTOS
003879/2019	INDUSTRIA MECANICA HARMON
003880/2019	MONBRAS SERVICE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
001167/2018	000890/2018 LÚCIA CRISTINA BATISTA TRITTO: "Arquivado".
003823/2019	004145/2018 RICARDO JOSE DELAZARO: "Deferido".
003824/2019	004144/2018 RICARDO JOSE DELAZARO: "Deferido".
005504/2018	004144/2018 EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA.: "Deferido".
005505/2018	004145/2018 EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA.: "Deferido".

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a classificação final do processo seletivo para a contratação de estagiários:

PROCESSO SELETIVO 06/2019		
CLASSIFICAÇÃO ESTÁGIO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CLAS	NOME	MÉDIA
1	Tauã Soares da Silva	5,00
2	Bruno Giboli Andreoni	3,52
3	Bruna Feliciano Rubia	2,24
4	Amanda Carolina Zen	Indeferido

Piracicaba, 24 de Maio de 2019.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

SEXTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 005/2019 - CONTRATO N.º 48/2012

CONCORRÊNCIA N.º 01/2011 - PROCESSO N.º 1687/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ÁGUAS DO MIRANTE S.A.

Objeto Constitui objeto do presente instrumento única e exclusivamente retificar e declarar que a Taxa Interna de Retorno –TIR decorrente do Plano de Negócios apresentado na licitação é 10,73% (dez vírgula setenta e três por cento).

Assinatura: 27/05/2018.

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Comunicamos que o Contrato nº 81/2018 – prestação de serviço de manutenção dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba, fica rescindido, com base no disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações.

Piracicaba, 27 de maio de 2019.

- Gilmar Rotta -

- Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba -

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Janeiro - Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.850.000,00	26.850.000,00	4.544.226,23	16,92	10.781.994,94	40,16	20.614.634,48			
RECEITAS CORRENTES	26.650.000,00	26.650.000,00	4.346.676,23	16,31	10.264.444,94	38,52	15.983.809,09			
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.404.834,38	6.404.834,38	849.761,91	13,27	2.442.883,47	38,14	3.961.950,91			
Impostos	5.203.889,89	5.203.889,89	689.032,98	13,24	1.786.599,98	34,33	3.417.289,91			
Taxas	1.200.944,49	1.200.944,49	160.728,93	13,38	656.283,49	54,65	544.661,00			
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	862.055,18	862.055,18	144.013,15	16,71	286.657,08	33,25	575.398,10			
Contribuições Sociais	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	862.055,18	862.055,18	144.013,15	16,71	286.657,08	33,25	575.398,10			
RECEITA PATRIMONIAL	190.965,24	190.965,24	15.014,28	7,86	25.268,18	13,23	165.697,06			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores Mobiliários	190.965,24	190.965,24	15.014,28	7,86	25.268,18	13,23	165.697,06			
Delegação de Serv. Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demas Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	167.292,49	167.292,49	27.552,88	16,47	48.424,08	28,95	118.868,41			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	94.083,57	94.083,57	15.166,02	16,12	27.372,47	29,09	66.711,10			
Outros Serviços	73.208,92	73.208,92	12.386,86	16,92	21.051,61	28,76	52.157,31			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.927.538,91	18.927.538,91	3.304.463,86	17,46	7.448.094,30	39,35	11.479.444,61			
Transferências da União e suas Entidades	8.633.169,63	8.633.169,63	1.267.010,88	14,68	2.851.362,08	33,03	5.781.807,55			
Transf. Dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	7.014.369,28	7.014.369,28	1.368.741,63	19,51	3.140.939,38	44,78	3.873.429,90			
Transferências dos Municípios e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.280.000,00	3.280.000,00	668.711,35	20,39	1.455.792,84	44,38	1.824.207,16			
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.313,80	97.313,80	5.870,15	6,03	13.117,83	13,48	84.195,97			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.308,70	11.308,70	5.036,81	44,54	9.307,82	82,31	2.000,88			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demas Receitas Correntes	86.005,10	86.005,10	833,34	0,97	3.810,01	4,43	82.195,09			
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	197.550,00	98,78	517.550,00	258,78	-317.550,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	27.550,00	0,00	27.550,00	0,00	-27.550,00			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	27.550,00	0,00	27.550,00	0,00	-27.550,00			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	170.000,00	85,00	490.000,00	245,00	-290.000,00			
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00			
Transf. Dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	200.000,00	200.000,00	70.000,00	35,00	390.000,00	195,00	-190.000,00			
Transferências dos Municípios e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Div. Atv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.850.000,00	26.850.000,00	4.544.226,23	16,92	10.781.994,94	40,16	16.068.005,06			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.850.000,00	26.850.000,00	4.544.226,23	16,92	10.781.994,94	40,16	16.068.005,06			
DÉFICIT (VI)						0,00				
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.850.000,00	26.850.000,00	4.544.226,23	16,92	10.781.994,94	40,16	16.068.005,06			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103.654,11				103.654,11				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		103.654,11				103.654,11				
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				0,00				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(g) = (e-f)	(h)	(i)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.850.000,00	28.218.964,12	4.523.915,18	14.868.512,58	13.350.451,54	4.371.426,13	8.258.113,57	19.960.850,55	6.974.581,48	0,00
DESPESAS CORRENTES	25.934.066,35	25.786.042,38	3.672.877,90	13.206.178,83	12.579.863,55	4.203.805,59	7.513.708,48	18.272.333,90	6.230.176,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.592.416,03	14.342.003,03	2.267.608,72	4.406.758,49	9.935.244,54	2.303.421,38	4.406.193,88	9.935.809,15	3.331.809,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.341.650,32	11.444.039,35	1.405.269,18	8.799.420,34	2.644.619,01	1.900.384,21	3.107.514,60	8.336.524,75	2.898.211,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	649.433,65	2.432.921,74	851.037,28	1.662.333,75	770.587,99	167.620,54	744.405,09	1.688.516,65	744.405,09	0,00
INVESTIMENTOS	649.433,65	2.432.921,74	851.037,28	1.662.333,75	770.587,99	167.620,54	744.405,09	1.688.516,65	744.405,09	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	266.500,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.850.000,00	28.218.964,12	4.523.915,18	14.868.512,58	13.350.451,54	4.371.426,13	8.258.113,57	19.960.850,55	6.974.581,48	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	26.850.000,00	28.218.964,12	4.523.915,18	14.868.512,58	13.350.451,54	4.371.426,13	8.258.113,57	19.960.850,55	6.974.581,48	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.523.881,37		3.807.413,46	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.850.000,00	28.218.964,12	4.523.915,18	14.868.512,58		4.371.426,13	10.781.994,94		10.781.994,94	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.850.000,00	28.218.964,12	4.523.915,12	14.868.512,58	100,00	13.350.451,54	4.371.426,13	8.258.113,57	100,00	19.960.850,55	0,00
LEGISLATIVA	1.226.150,00	1.226.150,00	179.585,35	365.460,23	2,46	860.689,77	173.294,87	311.136,25	3,77	915.013,75	0,00
Ação Legislativa	1.226.150,00	1.226.150,00	179.585,35	365.460,23	2,46	860.689,77	173.294,87	311.136,25	3,77	915.013,75	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	250.437,63	250.437,63	19.542,62	79.784,84	0,54	170.652,79	15.761,82	69.004,04	0,84	181.433,59	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	250.437,63	250.437,63	19.542,62	79.784,84	0,54	170.652,79	15.761,82	69.004,04	0,84	181.433,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.139.361,60	4.364.361,60	498.015,05	3.049.543,94	20,51	1.314.817,66	736.963,16	1.385.695,83	16,78	2.978.665,77	0,00
Administração Geral	2.372.995,49	2.609.995,49	227.770,65	2.283.521,68	15,36	326.473,81	435.264,03	829.975,14	10,05	1.780.020,35	0,00
Administração Financeira	1.646.366,11	1.646.366,11	270.244,40	661.922,26	4,45	984.443,85	283.099,13	533.520,69	6,46	1.112.845,42	0,00
Ensino Superior	120.000,00	108.000,00	0,00	104.100,00	0,70	3.900,00	18.600,00	22.200,00	0,27	85.800,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.618.048,14	1.627.519,74	310.725,30	628.100,42	5,54	999.419,32	246.578,90	400.553,88	4,38	1.226.965,86	0,00
Assistência ao Idoso	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	799.304,82	799.304,82	298.672,91	410.019,84	2,76	389.284,98	202.452,52	302.811,49	3,67	496.493,33	0,00
Assistência Comunitária	588.743,32	598.214,92	12.052,39	218.080,58	1,47	380.134,34	44.126,38	97.742,39	1,18	500.472,53	0,00
SAÚDE	6.427.650,97	6.618.155,40	994.569,61	3.020.751,55	20,32	3.597.403,85	1.104.551,57	2.117.271,73	25,64	4.500.883,67	0,00
Atenção Básica	6.310.022,48	6.500.526,91	975.353,89	2.983.203,71	20,06	3.517.323,20	1.085.335,79	2.079.723,89	25,18	4.420.803,02	0,00
Vigilância Sanitária	79.524,27	79.524,27	14.597,60	30.662,68	0,21	48.861,59	14.597,66	30.662,68	0,37	48.861,59	0,00
Vigilância Epidemiológica	38.104,22	38.104,22	4.618,12	6.885,16	0,05	31.219,06	4.618,12	6.885,16	0,08	31.219,06	0,00
EDUCAÇÃO	7.149.354,50	7.333.104,50	990.936,62	3.702.900,27	24,90	3.630.204,23	1.262.613,99	2.137.697,63	25,89	5.195.406,87	0,00
Ensino Fundamental	5.613.508,76	5.896.758,76	715.746,13	3.161.795,49	21,27	2.734.963,27	972.102,27	1.630.340,61	19,74	4.266.418,15	0,00
Ensino Profissional	3.000,00	3.500,00	0,00	3.450,00	0,02	50,00	0,00	3.450,00	0,09	50,00	0,00
Educação Infantil	1.532.845,74	1.432.845,74	275.190,49	537.654,78	3,62	895.190,96	290.511,72	503.907,02	6,10	928.938,72	0,00
CULTURA	236.612,98	220.862,98	27.872,98	66.984,13	0,45	153.878,85	26.562,33	46.318,23	0,56	174.544,75	0,00
Difusão Cultural	236.612,98	220.862,98	27.872,98	66.984,13	0,45	153.878,85	26.562,33	46.318,23	0,56	174.544,75	0,00
URBANISMO	3.574.606,38	4.707.899,47	1.156.118,28	3.241.018,44	21,80	1.466.881,03	575.981,90	1.340.162,05	16,23	3.367.737,42	0,00
Infra-Estrutura Urbana	924.311,30	2.094.549,39	841.657,59	1.629.953,41	10,96	464.595,98	117.857,48	555.326,09	6,72	1.539.223,30	0,00
Serviços Urbanos	2.650.295,08	2.613.350,08	314.460,69	1.611.065,03	10,84	1.002.285,05	458.124,42	784.835,96	9,5	1.828.514,12	0,00
SANEAMENTO	977.829,38	898.274,38	120.683,48	272.105,92	1,83	626.168,46	119.702,48	248.136,15	3,00	650.138,23	0,00
Saneamento Básico Urbano	977.829,38	898.274,38	120.683,48	272.105,92	1,83	626.168,46	119.702,48	248.136,15	3,00	650.138,23	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	11.299,25	11.299,25	8.250,00	8.250,00	0,06	3.049,25	250,00	250,00	0,00	11.049,25	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	11.299,25	11.299,25	8.250,00	8.250,00	0,06	3.049,25	250,00	250,00	0,00	11.049,25	0,00
AGRICULTURA	628.282,26	623.282,26	155.842,58	270.072,62	1,82	353.209,64	84.791,58	159.816,62	1,94	463.465,64	0,00
Abastecimento	628.282,26	623.282,26	155.842,58	270.072,62	1,82	353.209,64	84.791,58	159.816,62	1,94	463.465,64	0,00
TRANSPORTE	31.290,65	31.290,65	7.010,19	7.010,19	0,05	24.280,46	0,00	0,00	0,00	31.290,65	0,00
Transporte Rodoviário	31.290,65	31.290,65	7.010,19	7.010,19	0,05	24.280,46	0,00	0,00	0,00	31.290,65	0,00
DESPORTO E LAZER	312.576,26	306.326,26	54.763,06	156.530,03	1,05	149.796,23	24.373,53	42.071,16	0,51	264.255,10	0,00
Desporto Comunitário	312.576,26	306.326,26	54.763,06	156.530,03	1,05	149.796,23	24.373,53	42.071,16	0,51	264.255,10	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	266.500,00	0,00				0,00				0,00	0,00
Reserva de Contingência	266.500,00	0,00				0,00				0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.850.000,00	28.218.964,12	4.523.915,12	14.868.512,58	100,00	13.350.451,54	4.371.426,13	8.258.113,57	100,00	19.960.850,55	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2019PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	219.532,45	219.532,45	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	219.532,45	219.532,45	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	219.532,45	219.532,45	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	219.532,45	219.532,45	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.258.747,08	4.442.003,61	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	1.258.747,08	4.442.003,61	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.315.269,98	4.442.003,61	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-56.522,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-1.039.214,63	-4.222.471,16	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.237.539,40	27.647.321,32	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,81	0,79	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-3,82	-15,27	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 2	32.685.047,28	33.176.785,58	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	29.416.542,55	29.859.107,03	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	73.493,07	396,85	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	603.500,48	25.200,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.237.539,40	27.647.321,32	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 2	5.992.258,67	6.082.410,69	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	5.393.032,80	5.474.169,62	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Abril/2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	27.647.321,32	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	219.532,45	0,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.423.571,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.981.214,27	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.935.312,49	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		27.647.321,32
Receita Corrente Líquida Ajustada		27.647.321,32
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.841.455,54	50,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.929.553,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.183.075,84	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.436.598,16	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.222.471,16	-15,27
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.176.785,58	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.082.410,69	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.423.571,41	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.935.312,49	7,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		R\$ 1,00		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.201.450,53	5.201.450,53	1.786.599,98	34,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.998.699,15	1.998.699,15	883.228,01	44,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	287.317,23	287.317,23	61.786,07	21,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.053.222,47	2.053.222,47	636.755,00	31,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	497.617,62	497.617,62	123.213,61	24,76
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	34.545,75	34.545,75	13.058,16	37,80
Dívida Ativa dos Impostos	237.898,26	237.898,26	47.782,64	20,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	92.150,05	92.150,05	20.776,49	22,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.844.741,39	15.844.741,39	6.630.592,45	41,85
Cota-Parte FPM	7.902.419,58	7.902.419,58	2.984.530,58	37,77
Cota-Parte ITR	23.045,83	23.045,83	502,38	2,18
Cota-Parte IPVA	1.703.614,13	1.703.614,13	1.303.330,85	76,50
Cota-Parte ICMS	6.143.083,61	6.143.083,61	2.325.326,73	37,85
Cota-Parte IPI-Exportação	44.235,21	44.235,21	16.901,91	38,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.343,03	28.343,03	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.343,03	28.343,03	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.046.191,92	21.046.191,92	8.417.192,43	39,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	598.820,70	598.820,70	243.766,32	40,71
Provenientes da União	545.758,75	545.758,75	241.427,51	44,24
Provenientes dos Estados	48.225,10	48.225,10	990,00	2,05
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.836,85	4.836,85	1.348,81	27,89
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	560,81	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	598.820,70	598.820,70	244.327,13	40,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.412.850,97	6.491.455,40	3.005.360,56	46,31	2.102.880,74	32,39	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.716.377,97	4.625.377,87	1.521.351,68	32,89	1.520.968,96	32,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.696.273,00	1.866.077,43	1.485.008,88	79,58	581.911,78	31,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	126.700,00	14.390,99	11,36	14.390,99	11,36	0,00
Investimentos	15.000,00	126.700,00	14.390,99	11,36	14.390,99	11,36	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.427.850,97	6.618.155,40	3.020.751,55	45,64	2.117.271,73	31,96	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	477.861,95	625.006,38	300.599,33	9,95	155.279,50	7,33	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	477.861,95	625.006,38	300.599,33	9,95	155.279,50	7,33	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	477.861,95	625.006,38	300.599,33	9,95	155.279,50	7,33	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.949.989,02	5.993.149,02	2.720.152,22	100,00	1.961.992,23	100,00	0,00
---	--------------	--------------	--------------	--------	--------------	--------	------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/h ou i) / (Iib x 100) ⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴⁺⁵	23,31
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI/h ou i) - (15 x Ilib)/100] ⁶	699.413,37
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	17.380,00	0,00	17.380,00	0,00	17.380,00
Total	17.380,00	0,00	17.380,00	0,00	17.380,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DE LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DELIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (j)	% (j/total j) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	6.310.022,46	6.500.526,91	2.983.203,71	98,76	2.079.723,89	98,22	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	79.524,27	79.524,27	30.662,68	1,02	30.662,68	1,45	0,00
Vigilância Epidemiológica	38.104,22	38.104,22	6.885,16	0,23	6.885,16	0,33	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.427.850,97	6.618.155,40	3.020.751,55	100,00	2.117.271,73	100,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019 / BIMESTRE Janeiro - Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.201.450,53	5.201.450,53	1.786.599,98	34,35			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.285.763,42	2.285.763,42	940.513,83	41,15			
1.1.1- IPTU	1.998.699,15	1.998.699,15	883.228,01	44,19			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	287.064,27	287.064,27	57.285,82	19,96			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre TransmissãoInter Vivos – ITBI	287.317,23	287.317,23	61.786,07	21,50			
1.2.1- ITBI	287.317,23	287.317,23	61.786,07	21,50			
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.130.752,26	2.130.752,26	661.086,47	31,03			
1.3.1- ISS	2.053.222,47	2.053.222,47	636.755,00	31,01			
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	77.529,79	77.529,79	24.331,47	31,38			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte– IRRF	497.617,62	497.617,62	123.213,61	24,76			
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural– ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.558.507,57	16.558.507,57	6.630.592,45	40,04			
2.1- Cota-Parte FPM	8.616.185,76	8.616.185,76	2.984.530,58	34,64			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.902.419,58	7.902.419,58	2.984.530,58	37,77			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	351.308,85	351.308,85	0,00	0,00			
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	362.457,33	362.457,33	0,00	0,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	6.143.083,61	6.143.083,61	2.325.326,73	37,85			
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	28.343,03	28.343,03	0,00	0,00			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	44.235,21	44.235,21	16.901,91	38,21			
2.5- Cota-Parte ITR	23.045,83	23.045,83	502,38	2,18			
2.6- Cota-Parte IPVA	1.703.614,13	1.703.614,13	1.303.330,85	76,5			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.759.958,10	21.759.958,10	8.417.192,43	38,68			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	13.789,79	13.789,79	1.787,94	12,97			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	747.863,87	747.863,87	236.426,90	31,61			
5.1- Transferências do Salário-Educação	537.223,58	537.223,58	186.153,83	34,65			
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3- Transferências Diretas - PNAE	178.466,20	178.466,20	42.259,20	23,68			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	28.638,49	28.638,49	7.686,04	26,84			
5.5- Outras Transferências do FNDE	754,26	754,26	0,00	0,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.781,34	2.781,34	327,83	11,79			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	440.479,22	440.479,22	162.954,18	36,99			
6.1- Transferências de Convênios	440.479,22	440.479,22	162.954,18	36,99			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.202.132,88	1.202.132,88	401.169,02	14,94			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.169.005,21	3.169.005,21	1.325.889,90	41,84			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.580.483,92	1.580.483,92	596.906,02	37,77			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.228.616,72	1.228.616,72	465.065,26	37,85			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.725,53	5.725,53	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	8.847,04	8.847,04	3.380,34	38,21			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	4.609,17	4.609,17	100,46	2,18			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	340.722,83	340.722,83	260.437,82	76,44			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.287.698,16	3.287.698,16	1.458.464,81	44,36			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.280.000,00	3.280.000,00	1.455.792,84	44,38			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.698,16	7.698,16	2.671,97	34,71			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	110.994,79	110.994,79	129.902,94	117,04			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ^s (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.641.932,64	2.641.932,64	968.900,36	36,67	968.900,36	36,67	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.012.951,13	1.012.951,13	435.918,46	43,03	435.918,46	43,03	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.628.981,51	1.628.981,51	532.981,90	32,72	532.981,90	32,72	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	638.067,36	638.067,36	294.416,35	46,14	294.416,35	46,14	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	637.067,36	637.067,36	294.416,35	46,21	294.416,35	46,21	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.280.000,00	3.280.000,00	1.263.316,71	38,52	1.263.316,71	38,52	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.263.316,71
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							66,43
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							20,19
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							13,38
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							0,00



MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.532.091,48	1.432.091,48	537.654,78	37,54	503.907,02	35,19	0,00
22.1 - Creche	692.000,00	692.000,00	261.424,58	37,78	241.359,80	34,88	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	500.000,00	500.000,00	191.716,56	38,34	191.716,56	38,34	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	192.000,00	192.000,00	69.708,02	36,31	49.643,24	25,86	0,00
22.2 - Pré-escola	840.091,48	740.091,48	276.230,20	37,32	262.547,22	35,47	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	513.951,13	513.951,13	244.201,90	47,51	244.201,90	47,51	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	326.140,35	226.140,35	32.028,30	14,16	18.345,32	8,11	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.587.374,78	4.875.674,78	2.148.669,53	44,07	1.393.828,61	28,59	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.266.048,87	2.266.048,87	827.398,25	36,51	827.398,25	36,51	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.321.325,91	2.609.625,91	1.321.271,28	50,63	566.430,36	21,71	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.000,00	3.500,00	3.450,00	98,57	3.450,00	98,57	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.122.466,26	6.311.266,26	2.689.774,31	46,62	1.901.185,63	30,12	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							129.902,94
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							5.374,19
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34)							135.277,13
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							1.762.458,50
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							20,94
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.464,18	164,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	539.256,75	539.256,75	539.250,00	100,00	117.017,98	21,70	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	650.536,32	653.786,32	601.037,89	91,93	153.005,05	23,40	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	1.198.257,25	1.193.207,25	1.140.287,89	95,56	270.023,03	22,63	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	7.320.723,51	7.504.473,51	3.830.062,20	51,04	2.171.208,66	28,93	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		5.374,19		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		5.374,19		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			0,00		0,00		
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.455.792,84		186.153,83		
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		117.017,98		
47.1 Orçamento do Exercício			0,00		117.017,98		
47.2 Restos a Pagar			0,00		0,00		
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.671,97		231,78		
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.458.464,81		69.367,63		
50- (+) Ajustes			0,00		0,00		
51.1 Retenções			0,00		0,00		
51.2 Conciliação Bancária			0,00		0,00		
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			1.458.464,81		69.367,63		

DENGUE
Um problema de todos nós!

Elimine os criadouros:

- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d'água e cisternas





IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 3.003, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PROCESSO Nº 017/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 017/2019, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) JOSE CARLOS GONÇALVES, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 30 de ABRIL de 2019, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 7.391,12 (Sete mil, trezentos e noventa e um reais e doze centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA JOSE DE CARVALHO GONÇALVES 11.003.854-X 870.878.398-53	ESPOSA 15/05/1954 VIÚVA	100% R\$ 7.391,12

PIRACICABA, 20 DE MAIO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 3.004, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PROCESSO Nº 016/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 016/2019, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) FERNANDO MONTANHESI TAVARES, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 11 de MAIO de 2019, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 4.266,90 (Quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
CIBELE PASQUOTO SANDEI TAVARES 32.122.490-5 215.450.938-06	ESPOSA 18/07/1980 VIÚVA	50% R\$ 2.133,45
FELIPE SANDEI TAVARES 518.353.018-19	FILHO 11/10/2016 SOLTEIRO	50% R\$ 2.133,45

PIRACICABA, 20 DE MAIO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 3.005, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PROCESSO Nº 014/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 014/2019, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) MARIA DIONETE REGONHA DOMINGUES, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 23 de NOVEMBRO de 2018, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.763,12 (Dois mil, setecentos e sessenta e três reais e doze centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARCIO ROBERTO GIMENEZ 32.281.494-7 282.779.567-00	COMPANHEIRO 01/05/1978 DIVORCIADO	100% R\$ 2.763,12

PIRACICABA, 20 DE MAIO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 3.006, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PROCESSO Nº 015/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 015/2019 e considerando a incapacidade comprovada, resolve conceder ao dependente do ex-servidor(a) Sr(a) CLAUDIO DA SILVA, abaixo especificado, em razão de seu falecimento ocorrido em 25 de ABRIL de 2019, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 1.761,17 (Um mil, setecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARCOS VINICIUS DA SILVA 28.836.984-1 232.138.478-60	FILHO 22/05/1974 SOLTEIRO	100% R\$ 1.761,17

PIRACICABA, 20 DE MAIO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Senhor PEDRO CELSO RIZZO - Presidente do IPASP, tornamos público para conhecimento aos interessados, que no dia 14 de maio, foi celebrado aditamento de contrato para fins de realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes, entre este Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Piracicaba, 21 de maio de 2019.

Ilma Gomes de Araujo
- Depº de Administração Geral -

PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

A parte poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 13 do referido Decreto Municipal, ou ser recolhido o valor da multa, estipulado no Auto de Infração.

Auto	Nº do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impug- nação	Decisão
Auto de Infração nº 191 série A1	2019 - 61603	Caixa Econômica Federal 00.360.305/2199-98	06/05/19	Sim	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 192 série A1	2019 - 70609	Banco Bradesco S.A. 60.746.948/4140-06	06/05/19	Sim	Auto de Infração Mantido

EMDHAP

COMUNICADO 21 - SUBSTITUIÇÃO DE HABILITADO DESISTENTE

PROGRAMA DE MORADIAS POPULARES DO GOVERNO FEDERAL
MINHA CASA MINHA VIDA – VIDA NOVA I, II,III e IV.

A EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, em parceria com o Município de Piracicaba/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/Casa Paulista, relativamente ao Programa Habitacional de Interesse Social Vida Nova I, II,III e IV COMUNICA a todos os interessados em geral, que a demanda complementar (suplente) convocado a ocupar unidade habitacional do empreendimento Vida Nova I, II,III e IV, em virtude de desistência do Programa Minha Casa Minha Vida tendo, a saber:

DESISTENCIA

HIERARQUIZ.	NOME	CPF
730	MARIA CRISTINA SOARES DUARTE	22606605845

DEMANDA COMPLEMENTAR (SUBSTITUIÇÃO)

HIERARQUIZ.	NOME	CPF
2984	MARCELO DE JESUS BERRO	17773564825

O presente COMUNICADO encontra-se disponibilizado na íntegra nos sites da EMDHAP- www.emdhap.sp.gov.br e da Prefeitura - www.piracicaba.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial do Município.

Piracicaba 27 de MAIO de 2019.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

